



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

PORTARIA Nº. 003/2024

10 de setembro de 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor abaixo especificado, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder férias corresponde a 40 horas semanais ao servidor, **CLAUDINEI DA PAIXÃO NUNES DOS SANTOS**, função Motorista de Gabinete, portador da matrícula nº 34, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2024.

Art 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Suede de Jesus Neves Filho
= Presidente =